Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 220/89.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO-AMA COM SEDE NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Municipal de Atletismo-AMA com sede nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 05 de Julho de 1.989

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Lido em 06/06/89

Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Alta Floresta

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 06/06/89

Protocolo/Processo Nº 041/89

Assunto Declara U.P. o Atletismo

Responsável

- [x] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 010/89

AUTOR Lázaro dos Santos

CÂMARA MUN. DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação em
Sessão de 06/06/89
Presidente
Secretário

SÚMULA:/" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO -AMA- COM SEDE NESTA CIDADE."/

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação I Municipal de Atletismo - AMA - com sede nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Municí - pio.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Sala das Sessões, Alta Floresta-MT, em 02 de junho de 1.989.

REDAÇÃO FINAL

Lázaro dos Santos
Vereador

S/P JUNTADO URGENTE

Lido em 06/06/89

Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Alta Floresta

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 06/06/89

Protocolo/Processo Nº 044/89
Assunto Declara Utilidade Pública
Associação Mun. Atletismo
Responsável

- [x] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 010/89

CAMARA MUN. DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação em
Sessão ORDINÁRIA
de 20/JUNHO/89
Presidente
Secretária

AUTOR Lázaro dos Santos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Municipal de Atletismo, desde a sua fundação, em 25 de outubro de 1.986, vem desenvolvendo um brilhante trabalho na área de esporte em nosso Município.

Nesses três anos de existência, já promoveram vários eventos esportivos, nos quais destacaram-se muitos atletas altaflorestense.

A finalidade da Associação é promover e incentivar as pessoas, independente de idade, raça, cor ou credo, à pratica de atletismo, visando o bem-estar da saúde e divulgação do esporte.

Para conhecimento de todos citamos algumas competiçoẽs de que participou esta Associação:

Corrida Internacional de São Silvestre/São Paulo/ 3 vezes
Corrida Internacional de Santos/São Paulo/2 vezes
Corrida Internacional Leblon/Leme/Rio de Janeiro/ 1 vez
Corrida Pedestre Lions Club de Fernandópolis/São Paulo/2 veze
Participaçõe em várias Corridas na nossa Capital Cuiabá/MT.
Participações em várias Cidades de nosso Estado, como Sinop, Tangará da Serra, Colíder, Paranaita e outras
Participação em 01 campeonato Brasileiro.

Estamos promovendo competições frequentemente em nosso Município, atualmente está em andamento. I CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS DE RUA, compreendendo 10 provas , onde esta tendo uma grande aceitação pela população local.

Lido em 06/06/89

Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Alta Floresta

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

RECEBIDO

Em 06/06/89

Protocolo/Processo 1.944/89

Assunto Declara Utilidade Pública Associação Mirim Atlética

Responsável

- [x] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 010/89

AUTOR Lázaro dos Santos

A AMA já possui sua sede propria, legalizada com estatuto e regimento interno. Declarando-a de utilidade pública, estaremos prestando grande ajuda ao esporte e incentivando à sua prática.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria e divulgação do esporte.

Sala das Sessões, Alta Floresta-MT, em 02 de junho de 1.989.

Lázaro dos Santos
Vereador

AMARA MUN. DE ALTA FLOR.

Aprovado em 1º discussão e votação em Sessão ORDINÁRIA de 20/JUNHO/89

Presidente

Secretária

Câmara Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PRESIDENTE

Of. nº 336/89-GP Alta Floresta,29 de junho de 1989.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar para sanção e publicação projeto de Lei nº 010/89, de autoria do Senhor Vereador' Lázaro dos Santos aprovada na sessão ordinária do dia ' 20 de junho de 1989 e redação final, aprovada no dia 27/ 06/89.

Sendo o que apresenta para o momento, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alta Floresta
ESTADO DE MATO GROSSO

Zilbo Fortes
Vereador Presidente

Ao
Exmo. Sr. Elói Luiz de Almeida
DD. Prefeito Municipal
NESTA

CMAF/ C,vn II
c/ cópia:
-n/ arquivos